

Requerimento de Benefício – Suplementação para Aposentadoria PrevMais

Nome do Participante			Matrícula	
Data de Nascimento	CPF	Tel. Residencial		Tel. Celular
Endereço				
Bairro		Cidade		UF
CEP		E-mail		
Conta Corrente para crédito do Benefício				
Banco	Nº da Agência	Nº e Dígito da Conta Corrente		
Nome/Nº				

O participante acima identificado requer o benefício de aposentadoria de acordo com o art. 20 do Plano De Benefícios PrevMais, optando pela antecipação de % (max. 25%) Do MFI, e o restante conforme uma das opções abaixo:

Opção 1 - Renda Mensal Programada

Renda mensal programada, de 0,5% a 2% do MFI, deduzida a antecipação acima, podendo esse percentual ser alterado, anualmente, pelo participante, no mês de novembro com início de vigência no ano seguinte.

Deseja optar pelo recebimento de Abono Anual?

Sim Não

Percentual do MFI:

Por se tratar de renda não vitalícia, o benefício de renda mensal programada será mantido somente enquanto houver saldo suficiente no MFI para o custeio.

Opção 2 - Renda Mensal por Prazo Programado

Renda mensal por prazo programado em cotas, de no mínimo 5 (cinco) anos, deduzida a antecipação acima, podendo esse prazo ser alterado, anualmente, pelo participante, no mês de novembro com início de vigência no ano seguinte, respeitando o período mínimo de 5 (cinco) anos da data de início do pagamento do benefício.

Deseja optar pelo recebimento de Abono Anual? Prazo de Recebimento (em anos):

Sim Não

Por se tratar de renda não vitalícia, o benefício de renda programada em cotas será mantido somente enquanto houver saldo suficiente no MFI para o custeio.

Opção 3 - Renda Mensal Vitalícia em Cotas

Renda mensal vitalícia dimensionada em cotas em função do saldo acumulado no MFI e de um fator atuarial equivalente no momento da concessão do benefício.

Opção 4 - Renda Mensal Vitalícia Em Moeda Corrente

Renda mensal vitalícia em moeda corrente, de valor atuarialmente equivalente.

Observações Importantes

- O participante assistido ou beneficiário que estiver recebendo, por força do PrevMais, algum benefício de prestação continuada poderá optar, anualmente, no mês de novembro, pelo recebimento de abono anual que **será pago no mês de dezembro do ano seguinte** e corresponderá ao valor do benefício de prestação continuada recebido no mesmo mês.

Esta opção não se aplica quando o participante tiver optado por uma renda mensal vitalícia.

- Em caso de empréstimo ativo junto ao plano, o prazo escolhido não poderá ser inferior ao prazo remanescente do empréstimo.

- Declaro estar ciente que a opção acima escolhida é irrevogável e irretroatável a partir do ato do requerimento, salvo alterações previstas em regulamento.

- Para informações sobre os descontos assistenciais sobre o benefício requerido, entre em contato com a central de saúde: 0800-149-8000.

Beneficiários Indicados

Nome		Data de Nascimento	
Grau de Parentesco		CPF	
Endereço			
Bairro		Cidade	
Estado	CEP	Telefone (DDD) – Nº	

Nome		Data de Nascimento	
Grau de Parentesco		CPF	
Endereço			
Bairro		Cidade	
Estado	CEP	Telefone (DDD) – Nº	

Dependentes para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte - Nos termos da legislação do Imposto de Renda, solicito que sejam considerados os dependentes de IR abaixo elencados no processamento de meu benefício :

Nome	Sexo	CPF	Grau de Parentesco	Data de Nascimento

Opção pelo Regime de Tributação de Imposto de Renda

Em atendimento às disposições da lei nº 14.803 de 10 de janeiro de 2024, opto por um dos regimes de tributação abaixo elencados, e declaro que estou ciente que minha opção será irretratável nos termos da legislação.

Caso a opção já tenha sido exercida em benefício ou resgate anterior, considerar-se-á a primeira opção de regime de tributação escolhida.

☐ Regressivo

☐ Progressivo

Local e Data

Assinatura do Participante/Requerente